

Nº 704/2006 – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º ANDRÉ FERREIRA LATERZA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do assessor-chefe, nível CJ-3, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 8 a 22.1.2007.

Art. 2º CARLOS LEONARDO SYMÕES SANTOS, analista judiciário, área judiciária, como substituto do assessor-chefe, nível CJ-3, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 23 a 26.1.2007.

Art. 3º MARÍLIA CARRILHO BRAZ como substituta do assessor-chefe, nível CJ-3, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 26.12.2006 a 5.1.2007.

Art. 4º APOLLWS BECKMAN MENDES ALMEIDA GUIMARÃES, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, como substituto da coordenadora de assuntos judiciais, nível CJ-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral, nos dias 21 e 22.12.2006 e no período de 8 a 22.1.2007.

Art. 5º LUCIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO como substituta da coordenadora de assuntos judiciais, nível CJ-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 26.12.2006 a 5.1.2007.

Art. 6º SANDRA MARIA BEZERRA RODRIGUES, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da coordenadora de fiscalização de cadastro, nível CJ-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 26.12.2006 a 16.1.2007.

Art. 7º JUNE MELLO E FIGUEIREDO como substituta da coordenadora de fiscalização de cadastro, nível CJ-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral, nos dias 21 e 22.12.2006.

Art. 8º CLEBSON PEREIRA DE NOVAIS, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da coordenadora de supervisão e orientação, nível CJ-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 26.12.2006 a 5.1.2007.

Art. 9º VALMIRA TEIXEIRA DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da coordenadora de supervisão e orientação, nível CJ-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 20 a 22.12.2006.

Art. 10. ELDA ELIANE DE ALMEIDA, analista judiciário, área judiciária, como substituta da assessora especial da presidência, nível CJ-3, no período de 22 a 31.1.2007.

Art. 11. EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA, analista judiciário, área administrativa, contabilidade, como substituto do secretário de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, nível CJ-3, no período de 8 a 30.1.2007.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 705/2006 – RESOLVE dispensar LÍLIA MARIA DA CUNHA FERNANDES, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de chefe da Seção de Pesquisa e Jurisprudência, nível FC-6, da Coordenadoria de Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação.

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 570/2004,

Nº 707/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 309R0233, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 33/2004, firmado com a empresa América Elevadores Ltda., que tem por objeto a prestação de serviço contínuo de manutenção para oito elevadores do TSE pelo período de 12 meses.

Art. 2º Designar o servidor ERASMO DE CASTRO LEITE JUNIOR, matrícula nº 30900548, como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 299, de 17 de junho de 2005.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.504/2004,

Nº 708/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor IVANILDO SOARES PEREIRA, matrícula nº 30900400, como fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, pelo período de 20.12.2006 a 31.1.2007, a execução do Contrato-TSE nº 33/2006, firmado com a empresa Casa da Moeda do Brasil, que tem por objeto a prestação de serviços de produção e distribuição de etiquetas de segurança, envelopes com lacre e lacres auto-adesivos, para garantir a inviolabilidade das urnas eletrônicas e das urnas convencionais de lona, a serem utilizadas nas eleições de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 5.736/2006,

Nº 709/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor IVANILDO SOARES PEREIRA, matrícula nº 30900400, como fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, pelo período de 20.12.2006 a 31.1.2007, a execução do Contrato-TSE nº 31/2006, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), que tem por objeto a prestação de serviço de transporte, visando o remanejamento das urnas eletrônicas modelo 1998, 2000, 2002 e 2004 e suprimento, entre TREs e o TSE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 8.588/2005,

Nº 710/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora TÉLIA MARIA SILVA, matrícula nº 30900678, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 58/2005, firmado com a empresa Entrelinhas Sulbel Gráfica e Editora Ltda., que tem por objeto o fornecimento e a entrega de publicações nacionais, inclusive avulsas e oficiais, da área jurídica de outras áreas de interesse das unidades do TSE, por livraria ou distribuidor especializado, pelo período de 12 (doze) meses, para a Biblioteca do TSE.